



**InstitutoACOLHER**

## INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: [institutoacolher.rp@gmail.com](mailto:institutoacolher.rp@gmail.com)  
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



### PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 – SEDES – PONTAL – SP PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CADASTRO ÚNICO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PONTAL – SP 2023/2024

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO OSC PROPONENTE:

Nome do Proponente: <b>INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	Nome Fantasia ou Sigla: <b>INSTITUTO ACOLHER – NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP</b>
CNPJ: <b>06.318.831/0002-73</b>	Dados da Fundação: <b>24/03/2004</b>
Endereço: <b>Rua José Leonel Pupo, 816, Jd. Aparecida, Pontal, SP</b>	CEP: <b>14.180-000</b>
Telefone: <b>(16) 3953-7123</b>	FAX: <b>Não há</b>
E-mail Institucional: <b>institutoacolher.rp@gmail.com</b>	
Portal da Transparência: <b>https://www.iacolher.com.br</b>	

#### DADOS REPRESENTANTE LEGAL

Nome: <b>Sebastião Baptista Ramos Neto</b>	
Endereço: <b>Avenida do Café, 131, Ap. 22C, Vila Amélia, 14050-230, Ribeirão Preto, SP</b>	
RG: <b>24.154.285-6/SSP-SP</b>	CPF: <b>250.643.818-16</b>
Fone: <b>16-98104-2364</b>	E-mail: <b>gestor.iacolher@gmail.com</b>
Função: <b>Diretor-Presidente e Gestor Institucional</b>	
Validade do mandato da diretoria atual: <b>de 01/01/2022 a 31/12/2025</b>	

#### DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: <b>Banco do Brasil S/A (Geral)</b>	Nº. Agência: <b>2477-5</b>	Nº Conta Corrente: <b>40.319-9 - Federal</b>
Nome do Banco: <b>Banco do Brasil S/A</b>	Nº. Agência: <b>2477-5</b>	Nº Conta Corrente: <b>40.707-0 - Municipal</b>

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: <b>Sebastião Baptista Ramos Neto</b>	
Endereço: <b>Avenida do Café, 131, Ap. 22C, Vila Amélia, 14050-230, Ribeirão Preto, SP</b>	
RG: <b>24.154.285-6/SSP-SP</b>	CPF: <b>250.643.818-16</b>
Fone: <b>16-98104-2364</b>	E-mail: <b>gestor.iacolher@gmail.com</b>
Formação: <b>Gestor Público</b>	Nº Registro no Conselho Profissional: <b>6005913/CRASP</b>
Título da Proposta: <b>Projeto Iacolher no CADUNICO e Bolsa Família – PONTAL - SP</b>	
Valor da Proposta: <b>R\$ 317.801,00 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e um reais) em 14 (quatorze parcelas mensais, sendo uma no valor de R\$ 53.901,00 e 13 parcelas no valor de R\$ 20.300,00.</b>	
Período de Execução: <b>23 de outubro de 2023 a 22 de dezembro de 2024</b>	

- 1 -

<b>NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP</b> Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Eliseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP</b> Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS - SP</b> Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000- Jardinópolis-SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP</b> Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP</b> Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP</b> Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

*Te. M. mg*



**InstitutoACOLHER**

## INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com  
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



### CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificação/Inscrição	Número	Período de validade
CMAS – Pontal- SP	001	2028
COMDCAP – Pontal - SP	003	2023/2024

### CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

- O INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL, nasceu em 24 de março de 2.004, na Comunidade do Núcleo de Favela do C. H. Adelino Simioni, na Região Norte do Distrito Sede de Ribeirão Preto, com a finalidade de promover mobilização e integração social e comunitária a partir da arte e cultura, notadamente na promoção e na produção artístico-cultural de espetáculos carnavalescos, por iniciativa de um grupo da velha guarda local.
- Mais adiante um grupo assumiu a direção da Instituição, a denominação foi alterada para a atual, o enfoque territorial de sua ação ampliou-se no Município e depois para a região de Ribeirão Preto, notadamente a região metropolitana de Ribeirão Preto, SP, constituindo Núcleos Seccionais em Pontal (filial), Sertãozinho, Dumont, Santa Rosa de Viterbo, Serra Azul, Sertãozinho e Brodowski.
- O principal objetivo institucional da ação e atuação passou a ser voltado a toda e qualquer política pública social setorial ou transversal, onde haja demanda reprimida, em especial nos direitos da criança e do adolescente, e na perspectiva de complementar e atuar de forma integrada, na Assistência Social, melhorando, incentivando e qualificando seus serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, e o público em vulnerabilidade, seus usuários, no que couber.
- A Instituição se faz presente, acompanhando no foco do controle social, da participação popular e do protagonismo comunitário, nos locais em que atua, os Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas pertinentes a sua área de atuação, assim como integrar ação em rede (na articulação, interlocução, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados, ações e informações), tanto com a rede socioassistencial, como com a rede intersetorial.
- Em Ribeirão Preto, SP, a entidade desenvolveu projetos pilotos com idosos (apoio ao PIC – Programa de Integração Comunitária e Inclusão Digital e Democratização da Informática para Idosos, assim como de apoio e suporte ao atendimento à população em situação de rua; também desenvolveu projeto de ações complementares ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-Juvenil e dos Serviços de Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e em Meio Aberto de Liberdade Assistida, e contribui, em rede como Instituto Paulista pelo Projeto Coletivo e-Solidariedade, assessorando e apoiando o Projeto Mudando Vidas - Serviço de Acolhimento, em Modalidade Abrigo Institucional de PSRs do Gênero Feminino e atualmente opera em gestão compartilhada com o Município o CADUNICO da Cidade, com cadastramento mensal em torno de 2.000 usuários.
- Em Santa Rosa de Viterbo, operou por dois anos o Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Santa Rosa de Viterbo, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias e do SAICA - Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes de Santa Rosa de Viterbo – SP, para até 13 crianças ou adolescentes, ações estas que foram descontinuadas recentemente.
- Em Serra Azul, SP opera, a Casa Abrigo de Serra Azul – SAICA - Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional a Crianças e Adolescentes, para até 13 crianças e adolescentes.
- Em Dumont, presta apoio e suporte ao parceiro Instituto Ideas e ao CRAS em atividades sociais, comunitárias e socioassistenciais.
- Nos Municípios de Sertãozinho e Brodowski, SP, a Instituição opera o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz, respectivamente, para 500 e para 150 usuários e famílias.
- Em Brodowski, está operando, também o SAICA – Casa Abrigo Valter Antônio Bessa”.
- Por fim, em Pontal, SP, fez parcerias em gestão compartilhada com o Município, em regime de mutua colaboração e interesse público e recíproco, atuou no Serviço Socioassistencial de Atendimento em Calamidades e Emergências Públicas – Covid-19; desenvolveu em igual parceria com o COMDCAP/FUMDCAP,

- 2 -

<b>NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP</b> Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP</b> Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS - SP</b> Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000- Jardinópolis-SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP</b> Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP</b> Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP</b> Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

*[Handwritten signatures and initials]*



**InstitutoACOLHER**

## INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com  
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



três projetos: Escola de Pais – Orientação e Apoio Sociofamiliar; Coordenação e Monitoramento de Medidas Protetivas; e, Qualificação na educação para e pelo trabalho para a inserção de adolescentes no Mundo do Trabalho e atualmente em parceria com o COMDCAP, mantém o Projeto Iacolher Transportes no Atendimento a Pessoas, em Especial Crianças, Adolescentes e Famílias Testemunhas ou Vítimas de Violência Doméstica, e com a SEDES: na Casa Renascer – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em cumprimento de medida de proteção, na modalidade de Abrigo Institucional, para até 20 crianças e/ou adolescentes; o Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz, com 150 usuários-beneficiários/famílias; Atendimento em Medida Socioeducativa a Adolescentes em Cumprimento de Medidas em Meio Aberto PSC/LA, para até 30 adolescentes; o SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social com Atendimento a Pessoas em Situação de Rua – PSRs, atualmente para até 15 usuários/dia; Escola de Pais (Orientação e Apoio Sociofamiliar), para até 30 usuários; Projeto Caminhar – Frente de Trabalho, para até 84 usuários, e opera o CadUnico/Auxílio Brasil de Pontal, SP, com mais de 1.000 atendimentos mensais.

- A Instituto Acolher é uma das nove entidades consorciadas que constituem o Projeto Coletivo e-Solidariedade, que se propõe a prestar apoio e suporte a atividades meio, permitindo as consorciadas pouparem energias e se voltarem com mais ênfase a suas atividades-fim.

### 2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

- A finalidade estatutária preponderante do INSTITUTO ACOLHER é a promoção de ações e atuação socioassistenciais, na proteção social básica e especial de média e alta complexidade, assessoramento e defesa e garantia de direitos, em assistência social, por meio de programas, projetos e benefícios, ofertadas de forma gratuita a pessoas em situação de fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico, em especial crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, famílias e idosos, em busca de lhes garantir, de forma complementar ao Estado, integrado ao S.U.A.S., provisão de mínimos sociais, atendimento a necessidades básicas, combate a pobreza, a exploração do trabalho infanto-juvenil, a violência doméstica, e assegurar garantia de direitos, e complementarmente, estender esta atuação a outras políticas públicas sociais intersetoriais e transversais diversas.

### 3) NOME DA PROPOSTA:

- A ação que se propõe desenvolver projeto e atividades, na execução de Programa de Assistência Social de gestão e operação do CADUNICO Federal e Bolsa Família em Pontal - SP), em gestão compartilhada e parceria em regime de mutua cooperação em interesse público, com repasse de recursos, pelo Município de Pontal, e intervenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, se classificado em Edital de Chamamento Público, realizando Plano de Trabalho pactuado, entre as partes parceiras, ajustada juridicamente pôr Termo de Colaboração, tudo de acordo com o permitido e previsto na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores.

### a) LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

- O local de realização do Projeto será imóvel cedido ou locado pela OSC parceira (Diverso do atualmente uso pelo município) com fins de abrigar a sede do Projeto, associado complementarmente no que couber, ao Núcleo Seccional Pontal da Instituição sito à Rua José Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida, Pontal, SP, notadamente nas atividades-meio do Projeto e eventualmente em outros locais para onde forem programas atividades específicas.

- 3 -

<b>NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP</b> Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP</b> Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS - SP</b> Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000- Jardinópolis-SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP</b> Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP</b> Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP</b> Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**b) OBJETO:**

- Execução do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CADASDTRO ÚNICO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, no Município de Pontal, SP, conforme disposto no Edital de Chamamento Público e nas respectivas normativas vigentes, em Gestão compartilhada com o Município, por parceria com mutua cooperação em interesse público e recíproco, ajustado em termo de colaboração, integrando o SIMUAS – Sistema Municipal de Assistência Social/SUAS em proteção social especial de alta complexidade em assistência social, e, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores.

**c) PÚBLICO-ALVO:**

- Famílias e indivíduos com renda per capita de até ½ salário mínimo ou com renda mensal de até 03 salários mínimo e usuários da rede socioassistencial.

**d) PRAZO DE EXECUÇÃO:**

- O prazo inicial de execução da parceria proposta é de 14 meses, iniciando em 23 de outubro de 2023 e concluindo em 22 de dezembro de 2024, com a possibilidade, sendo do interesse público e mutuo e recíproco das partes parceiras, ser prorrogado, mediante termo aditivo ao Termo de Colaboração e repactuação em apostilamento, do Plano de Trabalho correspondente, não sendo possível nestas possibilidades qualquer alteração ao objeto.

**e) DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:**

- O Cadastro Único Federal é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas com renda mensal igual ou inferior a ½ salário mínimo por pessoa (per capita) ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, permitindo que o Estado reconheça melhor a realidade socioeconômica dessa população, a partir dos dados nele inseridos.

- Operado pelo Município em conjunto com o Governo Federal, é o principal instrumento do Estado Brasileiro para seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado em especial para a concessão de benefícios socioassistenciais nas esferas Federal, Estadual e Municipal, notadamente o Programa Bolsa Família, funcionando como porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas e firmar sua condição de necessitar da proteção social de assistência social.

- O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de assistência social que contribui para combate à pobreza e à desigualdade social no Brasil, criado em 2003, possui três eixos: complemento de renda, acesso a direitos e articulação com outras ações.

- Esta realidade permeia e justifica a pertinência da manutenção do serviço e a busca da parceria ora proposta, para a gestão e operação compartilhadas com a Sociedade Civil, por meio de OSC selecionada em Edital de Chamamento Público.

- No regime de parceria proposto, de parcerização, que não configura prestação de serviços, nem terceirização e não cria subordinação entre as partes parceiras, mas parceria mutua em interesse público e recíproco, uma Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos e lucrativos e com objetivos de promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, classificada em Edital de Chamamento Público, se propõe a emprestar sua expertise/experiência, igual ou semelhante, ao objeto proposto, para operá-lo, conforme plano de trabalho pactuado pelas partes parceiras, de forma gratuita e voluntária, nada sendo remunerada institucionalmente por isto, e, tampouco, com o dever de apresentar contrapartida

- 4 -

<p><b>NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP</b> Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Eliseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP</p>		<p><b>NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP</b> Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP</p>	
<p><b>NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS - SP</b> Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000- Jardinópolis-SP</p>		<p><b>NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP</b> Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP</p>	
<p><b>NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP</b> Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP</p>		<p><b>NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP</b> Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP</p>	

*[Handwritten signature and initials]*



**InstitutoACOLHER**

## INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com  
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



financeira ou antecipação de receita, financiado integralmente pelo Poder Público, a partir dos recursos financeiros e materiais repassados conforme previsto no Edital e Termo de Colaboração e eventuais aditivos, e outros decorrentes da parceria, aplicados de acordo com o definido no Plano de Trabalho e eventuais apostilamentos no decorrer da parceria, em busca de cumprimento da melhor forma possível, das metas ali propostas, em busca do atendimento socioassistencial pretendido, prestando-se contas periódicas do uso dos recursos, e ao final da parceria, restituindo quaisquer saldos remanescentes que houver.

- O serviço já é atualmente desenvolvido, de forma municipal, em gestão compartilhada por parceria com OSC.

#### 4) OBJETIVOS:

##### GERAL:

- Gestão e operação em projeto, das atividades dos PROGRAMAS CADUNICO FEDERAL E BOLSA FAMÍLIA, por meio do cadastramento de famílias de baixa renda, por busca ativa, procura espontânea, ou encaminhamento pela rede, com novo cadastramento, atualização e revisão de cadastro, não realizadas a mais de dois anos, de forma a manter cadastradas e com dados disponíveis, as famílias beneficiárias elegíveis para atendimento socioassistencial, em especial seus benefícios e demais ações de políticas públicas sociais.

##### ESPECÍFICOS:

- Identificar e caracterizar as famílias e sua realidade social, através de coleta de dados;
- Ampliar o acesso das famílias aos Programas Sociais dos Governos Federal, Estadual e Municipal, e outros programas sociais, de domiciliados no Município de Pontal, SP e segundo os critérios do CADUNICO e a elegibilidade de cada programa, por meio da inclusão e atualização de dados no cadastro único;
- Realizar visita domiciliar as famílias, a fim de garantir o cadastramento da população com dificuldade de acesso às informações ou de locomoção aos postos fixos ou itinerantes de coleta de dados;
- Atualizar e regularizar os registros no cadastro;
- Articular-se a rede socioassistencial, visando a inclusão no CADUNICO das pessoas e famílias em acompanhamento, priorizando as situações de vulnerabilidade e risco (trabalho infanto-juvenil, situação de rua, beneficiários BPC, entre outros);
- Melhorar a eficiência no atendimento as famílias beneficiárias, através da capacitação da equipe técnica envolvida para o atendimento ao público, que será proporcionada pela OSC executora do serviço;
- Receber, aplicar e prestar contas dos recursos públicos destinados as despesas de capital e custeio, repassados pela Prefeitura Municipal de Pontal, SP, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDES e observar o disposto no Edital de Chamamento Público, em especial das obrigações da OSC.

#### 5) METODOLOGIA DA PROPOSTA:

A base metodológica da ação e atuação desta OSC, se classificada no Edital de Chamamento Público, para executar a parceria na execução do objeto é a de educação continuada permanente da equipe por meio de capacitação formação e inicial, e da ação e atuação desta no atendimento na sede do projeto ou em domicílio, de usuários interessados, encaminhados pela rede, em procura espontânea ou mesmo em busca ativa, acolhendo-os, orientando-os e buscando cadastrar ou atualizar e revisar na plataforma eletrônica digital virtual do Programam CADUNICO FEDERAL, seus dados pessoas e familiares.

- A parceria será executada, observando o disposto no edital de chamamento público, no plano de trabalho e no termo de colaboração. O planejamento, a organização, a gestão, operação e controle das ações na parceria, ocorrem atendendo ao disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e, nas demais normativas legais e administrativas, orientações e manuais técnicos.

- 5 -

<b>NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP</b> Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP</b> Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS - SP</b> Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000- Jardinópolis-SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP</b> Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP</b> Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP</b> Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**InstitutoACOLHER**

## INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



- O horário de atendimento será das 07h30 as 17h00, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, sob coordenação de um profissional cedido ao projeto pela parceira Municipal, associado a equipe de trabalho do próprio projeto vinculada a OSC parceira, atuando de forma compartilhada na execução do objeto pactuado, com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade).
- Não há natureza de prestação de serviços, nem de terceirização e tampouco subordinação entre os parceiros OSC e Município, o regime é de parcerização dialógica, mutua e recíproca por interesse público. O Município cederá à equipe um Coordenador CADUNICO para a coordenação das atividades técnicas fins do projeto, em gestão compartilhada com um Supervisor Técnico Administrativo, representante da OSC e da Instituição parceira, que atuará no projeto, supervisionando as ações técnicas do projeto e coordenando as questões administrativas do projeto e da parceria, com orientação, assessoria e consultoria técnica especializada, em especial quanto a gestão da sede, a gestão de pessoal, a gestão das ações de educação continuada permanente, a gestão financeira, a gestão do transporte e deslocamentos, em comum acordo com a coordenação nos casos técnicos de condução de entrevistadores e usuários, e outras atividades pertinentes.
- Os arquivos das famílias cadastradas ficarão sob responsabilidade da parceira municipal, e a gestão do projeto e suas atividades é compartilhada entre as duas partes parceiras.
- A adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos pela perspectiva do território, deve ser um tema de permanente análise da área de Vigilância Socioassistencial da SEDES, com gestão da informação, dedicada a apoiar, fundamentar e dar suporte as atividades de planejamento, supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises, e deve estar estruturada e ativa em nível municipal.
- A OSC cuidará da logística e deslocamento de membros da equipe das parceiras, quando houver convocação ou convite para atividades de integração e de educação continuada permanente, ofertada pelos Governos Federal e/ou Estadual.
- Poderá ocorrer atendimento decorrente de atualizações por averiguação ou demanda encaminhadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, por visita domiciliar em busca ativa, prévio agendamento ou convocação realizada por meio de correspondência.
- Quando no preenchimento do cadastro novo, por revisão ou atualização, o entrevistador, perceber indícios de omissão ou inveracidade das informações prestadas, preencherá relatório informativo e encaminhará a análise da gestora municipal do CADUNICO para providências cabíveis.
- Os membros da equipe vinculados a OSC receberão crachá de identificação e quando possível uniforme, fornecido pela OSC.
- As visitas domiciliares necessárias e pertinentes para execução do projeto, organizadas e supervisionadas pela Coordenadora Municipal do CADUNICO, serão efetuadas em veículo oficial do CADUNICO, cedido por termo de cessão/permissão de uso, conduzido por motorista da equipe da OSC
- O local de atendimento definido pela OSC deverá ter capacidade de atendimento de forma segura e confortável, em condições adequadas de uso, tendo em vista a expectativa de grande número de atendimentos diários, priorizando o sigilo durante o atendimento de cada usuário. O Município cederá por termo de cessão/permissão de uso, além do automóvel, os bens permanentes atualmente utilizados no CADUNICO, devidamente catalogados e patrimoniados, cujo relatório descritivo integrará o Plano de Trabalho a ser apresentado.
- A Educação Continuada Permanente, ocorrerá, mensalmente, sempre que possível presencial, permitindo-se que ocorram de forma digital/virtual ou on line em conferência, por meio de atividades (rodas de conversa, oficinas, palestras, visitas, dinâmicas de grupo, entre outras estratégias) voltadas a capacitação e treinamento temático periódico, com duração mínima de 08 (oito) horas, a equipe de trabalho no todo ou em partes, objetivando ações pautadas nas diretrizes e normas da Política de Assistência Social e outros temas transversais a serem direcionados pela equipe técnica e a direção institucional.

- 6 -

<b>NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP</b> Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Eliseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		<b>NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP</b> Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
<b>NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS - SP</b> Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000- Jardinópolis-SP		<b>NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP</b> Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
<b>NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP</b> Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		<b>NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP</b> Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



**InstitutoACOLHER**

# INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



- O atendimento no projeto terá enfoque, entre outros, nos atuais programas sociais que utilizam o CADUNICO como base: bolsa família, BPC, Viva Leite, Confecção de Carteira para Idosos, participação no programa habitacional MCMV, tarifa social de energia elétrica, isenção de inscrição e concursos públicos, etc.

## 6) CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

### a) GERAL:

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES – 2023/2024													
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
- Identificar e caracterizar as famílias e sua realidade social, através de coleta de dados;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Ampliar o acesso das famílias aos Programas Sociais dos Governos Federal, Estadual e Municipal, e outros programas sociais, de domiciliados no Município de Pontal, SP e segundo os critérios do CADUNICO e a elegibilidade de cada programa, por meio da inclusão e atualização de dados no cadastro único;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Realizar visita domiciliar as famílias, a fim de garantir o cadastramento da população com dificuldade de acesso às informações ou de locomoção aos postos fixos ou itinerantes de coleta de dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Atualizar e regularizar os registros no cadastro;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Articular-se a rede socioassistencial, visando a inclusão no CADUNICO das pessoas e famílias em acompanhamento, priorizando as situações de vulnerabilidade e risco (trabalho infante-juvenil, situação de rua, beneficiários BPC, entre outros);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- 7 -

<b>NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP</b> Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP</b> Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS - SP</b> Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000- Jardinópolis-SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP</b> Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP</b> Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP</b> Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**InstitutoACOLHER**

# INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com  
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



- Melhorar a eficiência no atendimento as famílias beneficiárias, através da capacitação da equipe técnica envolvida para o atendimento ao público, que será proporcionada pela OSC executora do serviço;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Receber, aplicar e prestar contas dos recursos públicos destinados as despesas de capital e custeio, repassados pela Prefeitura Municipal de Pontal, SP, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES e observar o disposto no Edital de Chamamento Público, em especial das obrigações da OSC.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>												<b>RESULTADO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	
- Identificar e caracterizar as famílias e sua realidade social, através de coleta de dados;	Coleta e registro de dados na plataforma digital CADUNICO												CADUNICO atualizado	Diária	
- Ampliar o acesso das famílias aos Programas Sociais dos Governos Federal, Estadual e Municipal, e outros programas sociais, de domiciliados no Município de Pontal, SP e segundo os critérios do CADUNICO e a elegibilidade de cada programa, por meio da inclusão e atualização de dados no cadastro único;	Atendimento, busca ativa, recebimento de encaminhamentos pela rede e procura espontânea												Acolher, atender e tornar o usuário em condições de pleitear acesso a programas sociais	Diária	
- Realizar visita domiciliar as famílias, a fim de garantir o cadastramento da população com dificuldade de acesso às informações ou de locomoção	Deslocamento em visita domiciliar por busca ativa, encaminhamento pela rede ou requisição do Ministério												Facilitar a atualização do CADUNICO e constatação in loco no campo de cadastrados ou elegíveis ao cadastro	Mediante prévia programação	

- 8 -

<b>NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP</b> Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Eliseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		<b>NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP</b> Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
<b>NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS - SP</b> Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000- Jardinópolis-SP		<b>NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP</b> Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
<b>NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP</b> Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		<b>NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP</b> Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

*[Handwritten signature and date]*



**InstitutoACOLHER**

## INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



aos postos fixos ou itinerantes de coleta de dados			
- Atualizar e regularizar os registros no cadastro;	Atender, entrevistas e mediante dados e documentos fornecidos pelo usuário cadastrar, revisar e/ou atualizar o cadastro	Cadastro atualizado	Diária
- Articular-se a rede socioassistencial, visando a inclusão no CADUNICO das pessoas e famílias em acompanhamento, priorizando as situações de vulnerabilidade e risco (trabalho infanto-juvenil, situação de rua, beneficiários BPC, entre outros);	Referenciamento, contrarreferenciamento, reuniões e outras formas de interlocução, articulação, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados, ações e informações	Ação em rede integrada (socioassistencial e intersetorial)	Diária
- Melhorar a eficiência no atendimento as famílias beneficiárias, através da capacitação da equipe técnica envolvida para o atendimento ao público, que será proporcionada pela OSC executora do serviço;	Educação e Formação Continuada Permanente por meio de palestras, cursos, rodas de conversas, oficinas e outros, presenciais e/ou digitais virtuais ou on line	Equipe qualificada e capacitada para o desenvolvimento de qualidade do projeto e suas atividades	Mediante prévia programação
- Receber, aplicar e prestar contas dos recursos públicos destinados as despesas de capital e custeio, repassados pela Prefeitura Municipal de Pontal, SP, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES e observar o disposto no Edital de Chamamento Público, em especial das obrigações da OSC.	Prestação de Contas e Relatórios	Transparência, registro e controle	Conforme programação e mediante demanda

### 7) METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

- A meta do serviço é o atendimento direto ou agendado e programado de toda a demanda por cadastro, renovação e atualização de cadastro e busca ativa para cadastramento no CADUNICO estimado em 1.000 atendimentos mensais no mínimo.

- Quantitativamente:

- 80% de atendimento da procura espontânea para cadastramento e atualização do CADUNICO;

- 9 -

<b>NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP</b> Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Eliseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		<b>NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP</b> Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
<b>NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS - SP</b> Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000- Jardinópolis-SP		<b>NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP</b> Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
<b>NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP</b> Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		<b>NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP</b> Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**InstitutoACOLHER**

## INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



- 100% de registros dos atendimentos concluídos nos seus respectivos sistemas do Governo Federal;
  - 100% de registros dos atendimentos realizados no Sistema de Vigilância Socioassistencial.
- Qualitativamente as metas serão:
- Facilitar o acesso do cidadão para Programas Sociais dos Governos: Federal, Estadual e Municipal;
  - Identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda do Município;]
  - Enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializar a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas.
- Os indicadores para verificação destas metas são: disponibilidade de vagas para atendimento diária, atendimentos realizados e atividades realizadas de educação e/ou formação continuada permanente.
- Os meios de verificação são diversos: Diário de Bordo/Relatório Diário do Serviço, cadastro realizados, atualizados ou revisados.

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	UNIDADE	QUANTIDADE	
Atendimento direto ou agendado e programado de toda a demanda por cadastro, renovação e atualização de cadastro e busca ativa para cadastramento no CADUNICO	Demanda, vagas e atendidos	Estimado em 1.000 atendimentos mensais no mínimo	Registro diário dos atendimentos realizados e demandas existentes
Atividades de educação e/ou formação continuada permanente	Atividades	14	Lista de presença e/ou registro por imagens
Prestação de Contas e Relatórios	Reuniões – Relatórios Financeiro e técnico	14 mensais	Prestação de contas e relatório
	Relatórios Financeiro e Técnico	04 quadrimestrais (01 parcial bimestral)	
	Relatórios Financeiro e Técnico	01 parcial	

### 8) EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

QDE.	CARGO / FUNÇÃO	VINCULO	DEDICAÇÃO (vide obs.)	FORMAÇÃO E ATRIBUIÇÕES
01	Coordenador Geral CADUNICO	Cessão pelo Município	40h	Nível superior, cedido pelo Município para coordenação do serviço, sob supervisão da OSC parceira, e dialogando com este
01	Supervisor Técnico Administrativo	Prestação de Serviços	Disponibilidade (vide obs.)	Nível superior, responsável pela gestão do local do projeto, da contratação e gestão de pessoal da equipe do projeto e apoio e suporte operacional
04	Entrevistadores visitantes sociais	Prestação de Serviços	40h	Nível médio – Atendimento, entrevista e visitas domiciliares a usuários sob coordenação e supervisão

- 10 -

<b>NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP</b> Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP</b> Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS - SP</b> Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000- Jardinópolis-SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP</b> Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP</b> Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP</b> Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

*A. e. M. S.*



**InstitutoACOLHER**

## INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



01	Auxiliar Administrativo	Prestação de Serviços	40h	Nível médio – organização de arquivos e documentação, recepção e atividades correlacionadas, na sede do projeto sob coordenação e supervisão
01	Motorista	Prestação de Serviços	40h	Nível fundamental, habilitado para condução de veículo automotor, transporte de pessoas, materiais e documentos, e cuidados com o veículo do projeto e outros de uso do mesmo sob supervisão
01	Serviços Gerais	Prestação de Serviços	40h	Nível Fundamental pelo menos com primeiro ciclo completo, serviços gerais do projeto e serviços de limpeza, asseio, conservação, higiene, copa, cozinha e café, entre outros, sob supervisão

(\*) – A contratação poderá ser de pessoa jurídica fornecedora do serviço. Contratos por prestação de serviços como profissionais liberais ou autônomos, ou pessoa jurídica.

- Outras Observações:

- O Supervisor Técnico Administrativo, corresponde a inerente a função e atribuição de gestão e confiança institucional, voltada a rotina e ao cotidiano e suas demandas (questões contratuais, de remuneração e outras funcionais da equipe do projeto; as questões de locação, manutenção e conservação, monitoramento e segurança, higiene e limpeza patrimonial e de equipamentos da sede do serviço/projeto/parceria, a gestão de pessoal, de transportes/frota, logística e materiais, cotações, compras, pagamentos, e a disponibilidade se refere a atender demandas de intervenção administrativa, no serviço/projeto/parceria, a qualquer momento (24 horas por dia, 07 dias por semana, quando houver demanda, pois são atribuições que vão além dos horários de expediente, que precisam ser atendidas qualquer tempo, inclusive em situações de urgência e emergência), com as devidas compensações que se façam necessárias a posteriori, de forma a atender e encaminhar soluções as demandas a tempo e a hora, que garantam a operacionalidade ao serviço em execução e todas as relações institucionais com o parceiro Poder Público.

- A dedicação dos demais profissionais, observando o tempo previsto no quadro, devem atender ao atendimento direto ao usuário, inerente a cada função e de acordo com o disposto nas normativas legais, técnicas e administrativas vigentes, cumpridas prioritária e preferencialmente de forma presencial, podendo, devidamente justificada, ser excepcional e eventualmente cumpridas de forma de home office, ou virtual remota ou on line.

- Os relatórios mensais ou o diário de bordo deverão trazer informações da OSC, sobre a forma de cumprimento, sem exceção, pelo conjunto de colaboradores, do desenvolvimento de suas tarefas contratadas, configurando e permitindo o registro, para monitoramento e avaliação pelo parceiro Poder Público, à observação das normativas vigentes, sem que isto se configure subordinação e/ou interferência indevida a autonomia gerencial e operacional do e a vinculação trabalhista exclusiva ao parceiro OSC previstos nos incisos XIX e XX, do artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores.

- É possível a ação em rede, atendido os requisitos em lei, assim como a inclusão complementar à equipe de aprendizes, estagiários ou voluntários, na forma das respectivas normativas pertinentes, sem, contudo, que substituam a constituição profissional remunerada mínima da equipe.

### 9) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A REPASSAR:

NATUREZA DA DESPESA	%	ESTIMATIVA MENSAL R\$	TOTAL 14 MESES (*) Out./2023 a Dez. 2024 - R\$
Pessoal Civil – Empregados e Encargos	0,00%	0,00	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ (***)	62,55%	14.200,00	198.800,00
Medicamentos (**)	0,00%	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios (****)	0,00%	0,00	0,00

- 11 -

<b>NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP</b> Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP</b> Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS - SP</b> Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000- Jardinópolis-SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP</b> Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP</b> Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP</b> Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças, 14340-000 – Brodowski - SP

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**InstitutoACOLHER**

## INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



Outros Materiais de Consumo (*****)	1,57%	457,14	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros (*****)	1,57%	457,14	5.000,00
Locação de Imóveis	17,62%	4.000,00	56.000,00
Outras Locações (*****)	0,00%	0,00	0,00
Utilidades Públicas (*****)	2,64%	600,00	8.400,00
Combustível	3,46%	785,71	11.000,00
Material Permanente e adequações físicas não estruturais (*****)	10,57%	2.400,07	33.601,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>22.700,07</b>	<b>317.801,00</b>

- Planilha baseada no proposto pelo TCE/SP.

(\*): Não há contrapartida financeira obrigatória prevista, para o projeto. A que for ofertada será voluntária da Instituição.

(\*\*): Medicamentos: medicação prescrita por médico e não fornecida pelo SUS e material de farmácia.

(\*\*\*) – Remuneração da equipe:

- 01 Supervisor Técnico Administrativo – R\$ 2.000,00

- 04 entrevistadores/visitadores – R\$ 1.800,00 = R\$ 7.200,00

- 01 Auxiliar Administrativo – R\$ 1.700,00

- 01 Motorista – R\$ 1.700,00

- 01 Serviços Gerais – R\$ 1.600,00

(\*\*\*\*) – Alimentação: café da manhã, refeições, lanches diários em serviço e em atividades externas e coffee break em atividades de educação e/ou formação continuada permanente e/ou eventos;

(\*\*\*\*\*) – Outros Materiais de Consumo: material de escritório, insumos e acessórios de informática, descartáveis, material de limpeza, asseio, higiene, reparos e consertos, manutenção e conservação patrimonial, inclusive de veículo em uso do projeto, material para ações de transparência, materiais didático-pedagógicos, EPI e EPCs, vestuário, para usuários e incluindo uniforme/camisetas à equipe, entre outros.

(\*\*\*\*\*): Serviços de informática (site) e comunicação visual para atendimento a exigências legais de informação e transparência sobre o Projeto, capacitadores/palestrantes, prestação, serviços de impressão, transporte (frete, motorista ou correlatos) e serviços de orientação, assessoria, apoio, suporte e/ou consultoria técnica, jurídica, administrativa e/ou contábil, serviços de manutenção e conserto de veículo a serviço do projeto. Soma-se a outros serviços de terceiros, valores correspondentes a folguistas, substitutos e educadores-cuidadores eventuais e temporários.

(\*\*\*\*\*\*) – O veículo de uso no Projeto será cedido pelo parceiro Municipal, mediante termo de uso/permissão de uso, conforme previsto no Edital de Chamamento Público.

(\*\*\*\*\*\*) – Utilidades públicas: tarifas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia (fixa e móvel) e internet e gás de cozinha

(\*\*\*\*\*\*) – O parceiro Municipal cederá por termos de permissão e cessão de uso o mobiliário atualmente utilizado no Serviço, e a provisão para material permanente é para complementar os bens permanentes necessários a prover o imóvel sede do projeto na parceria.

- Outras Observações:

- Os valores remanescentes em um exercício, serão mantidos para aplicação no exercício seguinte, enquanto vigente a parceria.

- Os valores da planilha são previsões, que podem ser intercambiados, conforme demandas fáticas, em até 20% a maior ou a menor, independente de apostilamento, observado as limitações do Decreto 67/2023 no tocante a não intercambiar, sem apostilamento, recursos destinados a Capital Humano, Despesas de Capital com outras Despesas de Custeio.

- É possível a ação em rede, atendido os requisitos em lei, assim como a inclusão complementar à equipe de aprendizes, estagiários ou voluntários, na forma das respectivas normativas pertinentes, sem, contudo, que substituam a constituição profissional remunerada mínima da equipe.

- 12 -

<b>NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP</b> Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP</b> Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS - SP</b> Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000- Jardinópolis-SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP</b> Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP</b> Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP</b> Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

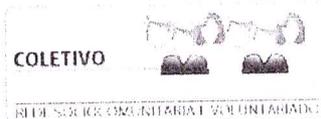


# INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



InstitutoACOLHER

## 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS REPASSES PÚBLICOS:

NATUREZA DA DESPESA	FONTE MUNICIPAL	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL	TOTAL 14 MESES (*) Out./2023 a Dez. 2024 - R\$
Pessoal Civil – Empregados e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ (***)	61.590,54	0,00	137.209,46	198.800,00
Medicamentos (**)	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios (****)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo (*****)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros (*****)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Locação de Imóveis	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
Outras Locações (*****)	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades Públicas (*****)	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
Combustível	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Material Permanente/ adequações (*****)	0,00	9.370,00	24.231,00	33.601,00
<b>2023</b>	<b>17.190,54</b>	<b>9.370,00</b>	<b>24.231,00</b>	<b>50.791,54</b>
<b>2024</b>	<b>129.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.500,00</b>	<b>223.300,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>146.990,54</b>	<b>9.370,00</b>	<b>161.440,46</b>	<b>317.801,00</b>

1ª PARCELA – previsão de desembolso em 23/10/2023	R\$ 53.901,00
2ª PARCELA – previsão de desembolso em 10/11/2023	R\$ 20.300,00
3ª PARCELA – previsão de desembolso em 10/12/2024	R\$ 20.300,00
4ª PARCELA – previsão de desembolso em 10/01/2024	R\$ 20.300,00
5ª PARCELA – previsão de desembolso em 10/02/2024	R\$ 20.300,00
6ª PARCELA – previsão de desembolso em 10/03/2024	R\$ 20.300,00
7ª PARCELA – previsão de desembolso em 10/04/2024	R\$ 20.300,00
8ª PARCELA – previsão de desembolso em 10/05/2024	R\$ 20.300,00
9ª PARCELA – previsão de desembolso em 10/06/2024	R\$ 20.300,00
10ª PARCELA – previsão de desembolso em 10/07/2024	R\$ 20.300,00
11ª PARCELA – previsão de desembolso em 10/08/2024	R\$ 20.300,00
12ª PARCELA – previsão de desembolso em 10/09/2024	R\$ 20.300,00
13ª PARCELA – previsão de desembolso em 10/10/2024	R\$ 20.300,00
14ª PARCELA – previsão de desembolso em 10/11/2024	R\$ 20.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 317.801,00</b>

Pontal, SP, 10 de outubro de 2023.

**SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO**

Diretor-Presidente

- 13 -

<b>NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP</b> Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP</b> Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS - SP</b> Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000- Jardinópolis-SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP</b> Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
<b>NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP</b> Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	<b>NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP</b> Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP